

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2011

Autoria: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera os arts. 73, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, para reduzir o número de subcomissões e explicitar as comissões permanentes que opinam sobre escolha de autoridades.

Explicação da Ementa:

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, da seguinte forma: - no art. 73, reduz de quatro para duas o número de subcomissões permanentes ou temporárias em cada comissão; - no art. 99, altera a redação para incluir, entre as competências da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a de opinar sobre a escolha do presidente e diretores da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do presidente, conselheiros e procurador-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); - no art. 100, insere novo inciso para especificar como competência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) opinar sobre a escolha dos diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); - no art. 101, II, i, insere como competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a de emitir parecer sobre a escolha dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Defensor Público-Geral Federal; - no art. 102, acrescenta como competência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a de opinar sobre a escolha dos diretores da Agência Nacional do Cinema (ANCINE); - no art. 103, confere à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) competência para emitir parecer sobre a escolha do diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); - no art. 104, inclui inciso para esclarecer tratar-se de competência da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre a escolha dos diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Agência Nacional do Petróleo (ANP), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC); - e no art. 104-C, inclui inciso para determinar que compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar sobre a escolha dos conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Assunto: -**Data de Leitura:** 20/04/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

14/02/2012 (Despacho)

null

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Lobão Filho (encerrado em 22/12/2014 - Fim de

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2011

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

Relator(es):

Legislatura)

Senador José Pimentel (encerrado em 21/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/11/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao relator do PRS nº 17, de 2009, Senador José Pimentel, para emitir relatório.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**18/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Lobão Filho, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**09/11/2011** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido ao gabinete do Senador Lobão Filho para emitir relatório.**09/11/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em razão da desistência do autor do Requerimento objeto do Ofício SF nº 1996/2011.

À CCJ.

TRAMITAÇÃO

08/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

08/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h20.

08/11/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Lobão Filho para atender a solicitação constante do Ofício nº 1996/2011, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de audiência de outra Comissão (fls nº 23).

À SSLCSF.

13/10/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao gabinete do relator do PRS nº 17, de 2009, Senador Lobão Filho, para emitir relatório.

03/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

02/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas à matéria, não tendo sido oferecidas emendas. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, e, posteriormente à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 13436

02/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhando ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

25/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 25/04/2011 a 29/04/2011.

20/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura.

A matéria ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.

Publicado no DSF Páginas 12083-12101

Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2011

TRAMITAÇÃO

20/04/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 21 (vinte e uma) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 16/2011

Data: 20/04/2011

Autor: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 73, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, para reduzir o número de subcomissões e explicitar as comissões permanentes que opinam sobre escolha de autoridades.

Legislação citada

Data: 20/04/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 20/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

A matéria ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.

Quadro Comparativo

Data: 04/08/2011

Autor: -

Local: null

Requerimento

Data: 06/02/2018

Autor: Senador José Pimentel (PT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer a tramitação conjunta de Projetos de Resolução do Senado (PRS). *** O requerimento deixa de ser lido em virtude do término da legislatura e será arquivado.